

## **LEI n° 415**

Faz doação de um terreno no Cemitério Municipal.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a fazer doação à família de DOMINGOS JEREMIAS DA COSTA, ex-servidor desta Municipalidade, de um terreno no Cemitério local onde já se encontram os restos mortais do aludido funcionário.

Art. 2º - O terreno de que fala o art. 1º será demarcado pelo Senhor Encarregado do Cemitério desta cidade, havendo-se como perpétua a sepultura do operário mencionado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 18 de Fevereiro de 1963.

Silviano Miranda  
Prefeito Municipal